



**INDICAÇÃO Nº IND 6342/2006**  
**(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)**

As Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CDDE.  
Em 13 / 09 / 06

*Assessoria Jurídica*  
Assessoria Jurídica

Sugere ao Senhor Diretor Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF, a criação de linhas de ônibus para atender as comunidades das zonas rurais e condomínios em todo o Distrito Federal.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do Art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF a criação de linhas de ônibus para atender as comunidades das zonas rurais e condomínios em todo o Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

É precário o atendimento oferecido pelas empresas que realizam o transporte coletivo aos moradores das zonas rurais e de diversos condomínios, causando grande transtorno aos que não possuem automóvel e necessitam locomover-se para outras localidades do Distrito Federal. Não há oferta desse serviço essencial, obrigando-os a longas caminhadas.

A criação das linhas facilitará sobremaneira a locomoção dos moradores, principalmente dos trabalhadores e estudantes, os mais prejudicados com a situação atual.

Pelo exposto, conclamo meus pares a votar pela aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_, 2006

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital/PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6342/06  
Fls. Nº 01 Paul